



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, a Sra. **Andressa Braz de Souza Spinelli**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 44.346.493-5, expedida pela SSP/ SP, inscrita no CPF/ME nº 355.247.558-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para ocupar o cargo de **Diretora de Compliance** da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.957 ("Companhia"), **com mandato de 3 (três) anos até 12/10/2025**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

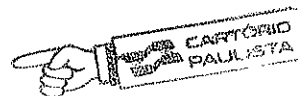
A Diretora ora empossada declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. Não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. Não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- IV. Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- V. Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Ética e Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

A Sra. Andressa Braz de Souza Spinelli receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Andressa Braz de Souza Spinelli



RECEBIMOS
DE

JUCESP
09
28 JUN 2023

2º TABELIAO DE NOTAS 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Av. Paulista, 1776 - Bela Vista - São Paulo - Cep. 01310-921 | Tel.: (11) 3357-8844 - www.cartorjopaulista.com.br **AA7B6972**

Reconheço por semelhança a Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
ANDRESSA BRAZ DE SOUZA SPINELLI
São Paulo, 30/03/2023. Em test. da Verdade.

Luiz Henrique Silva Brito - Escrevente
Valor: R\$ 12,20. Selos(s): 1051AB206957

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112722
FIRMA
VALOR ECONOMICO
C11051AB0206957



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
259.192/23-5
MARIANA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITANTE O NÚMERO